



LEI Nº 2123, DE 11 DE JUNHO DE 1981

Denomina "Daniel Jardim de Grisolia" a atual Rua da Grotta, no distrito de Ipoema.


A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:


Artigo 1º) - Fica denominada "Daniel Jardim de Grisolia" a atual Rua da Grotta, no distrito de Ipoema.

Artigo 2º) - Caberá à Prefeitura Municipal, dentro de 90 (noventa) dias, providenciar a identificação da referida rua.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de junho de 1981.


JAIRO MAGALHÃES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO TORRES SAMPAIO
SECRETÁRIO GERAL



Assinaturas





